



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação de representação ao servidor **Alicio Oliveira Jara** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação ao servidor **Alicio Oliveira Jara** ocupante no cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Comissões**, Símbolo DAS-3, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 36, § 3º da Lei Complementar nº. 071 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de Abril de 2024.

Porto Murtinho – MS, 08 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente